



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Confere ao Município Medicilândia, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Cacau.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Medicilândia, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Cacau.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Pará ocupa a liderança nacional no cultivo de cacau, sendo responsável por aproximadamente metade produção nacional, estimada em 310 mil toneladas anuais. O Pará assumiu em 2019 a liderança entre os estados produtores, deixando a Bahia na segunda colocação no ranking nacional.

Foram mais de 146 mil toneladas de cacau produzidas em terras paraenses em 2021. São 28.700 produtores de cacau, em uma área plantada de 205.413 hectares. Além de quantidade, a qualidade das amêndoas chama a atenção do mercado nacional e internacional. Na edição de 2021 do Concurso Nacional de Qualidade de Cacau Especial do Brasil, dentre 94 (noventa e quatro) amostras de todo o país as amêndoas produzidas no Pará ficaram com as quatro primeiras colocações, com destaque para o município de Medicilândia, coroado com os dois primeiros lugares.



Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241897939400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



Apresentação: 14/03/2024 21:10:04.487 - Mesa

PL n.790/2024





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

Medicilândia está localizada no sudoeste do Estado do Pará, a 904 km de distância da capital Belém. A população foi estimada em 32 mil pessoas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), distribuídas por uma área de 8.272 km².

A origem do município está relacionada ao Programa de Integração Nacional (PIN), instituído no ano de 1970, e implantado a partir de 1971 pelo Governo Federal. Um dos objetivos do PIN era desenvolver um programa de colonização na Amazônia, trazendo trabalhadores sem-terra de diversos pontos do Brasil, especialmente do Nordeste.

No trecho da Rodovia Transamazônica situado entre Altamira e Idaiutuba, deveriam ser construídas agrovilas (conjunto de 48 ou 64 lotes urbanos) com igual número de casas instaladas no espaço de 100 hectares. As casas eram destinadas aos colonos assentados no local, os quais recebiam, também, lotes rurais onde desenvolveriam suas atividades econômicas. Uma dessas agrovilas deu origem ao município de Medicilândia, em 1988.

A economia local é baseada no cultivo de cacau de alta qualidade. Em 2021 foram 52.302 toneladas produzidas, tornando-se o maior produtor nacional da amêndoa. Além disso, possui uma média de 1.200 kg de amêndoa de cacau por hectare plantado, a maior produtividade em solo brasileiro.

O cacau possui, também, grande importância social e econômica para os habitantes locais. A Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica (COOPATRANS), fundada em 2010, é formada por dezenas de cooperados que produzem o genuíno chocolate da Amazônia, gerando renda para diversas famílias.

Culturalmente, destaca-se a Festa do Cacau (ExpoCacau), celebrada no município e declarada patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará por meio da Lei Estadual nº 8.160, de 9 de abril de 2015. O evento é destinado à divulgação e exposição do fruto e dos chocolates produzidos em diversos estados brasileiros e reúne, anualmente, centenas de produtores.

Pelas razões expostas e considerando a importância econômica, social e cultural que o cacau representa para a cidade, propomos conceder ao





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

município de Medicilândia o título de “Capital Nacional do Cacau” e contamos com o apoio dos nobres Pares para essa justa homenagem.

Sala das Sessões, em       de       de 2024.

Deputado AIRTON FALEIRO

Apresentação: 14/03/2024 21:10:04.487 - Mesa

PL n.790/2024



Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241897939400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



\* C D 2 4 1 8 9 7 9 3 9 4 0 0 \*